



CERTIDÃO
2026.6629131.104-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente,

Desde VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (20/07/2006 a 20/07/2026) dele(s)

NADA CONSTA

no nome de LUIZ EDUARDO SOUZA DOS SANTOS REGO e CPF: 098.049.057-01, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2026.6629131.104-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Fins eleitorais Exclusivo do TRE vedada a solicitação de pessoafísica - registro de candidatura.

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL. PROVIMENTO CGJ 51-2026

JANIO BELISARIO SEUD - Matr. 17768 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 20/07/2026 13:14:27

SÃO JOÃO DE MERITI, 20 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CPF/CNPJ
08.703.299/0001-52